

## REQUERIMENTO Nº 25 DE 2016 - CMMRV 746/2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a introdução de profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino no artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que trata da conceituação de profissionais da educação. Cabe ressaltar que a conceituação de profissional da educação foi amplamente debatida pela sociedade civil até que fosse inserida na LDB. Por meio de medida provisória e, portanto, sem a devida discussão, incluiu-se o ora previsto no inciso IV do art. 61 da LDB, inserido pelo art. 1º da MPV 746/2016.

Consideramos de fundamental relevância a discussão dos temas abordados pela Medida Provisória, de maneira detida, dada a diversidade de assuntos abordados. Especificamente da temática abordada pelo presente requerimento, consideramos fundamental a participação na discussão das instituições formadoras dos profissionais da educação, que no último período têm trabalhado no sentido de ampliar vagas, facilitar o acesso e a permanência, objetivamente a qualificação dos profissionais da educação, inclusive para atender dispositivo legal vigente que prevê a formação em nível superior dos profissionais do magistério.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Educação
2. Representante do Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior
3. Representante da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação
4. Representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
5. Representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
6. Representante do Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
7. Representante da União Nacional dos Estudantes
8. Representante do Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2016.

**MARIA DE  
FATIMA  
BEZERRA**  
Senadora Fátima Bezerra

(PT - RN)

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA BEZERRA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa  
Física A3, ou=ARSERPRO,  
ou=Autoridade Certificadora  
SERPROACF, cn=MARIA DE FATIMA  
BEZERRA  
Dados: 2016.10.24 18:35:48 -02'00'